

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE OUTUBRO DE 2022

Nº 185

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 939/2022-SEMA, de 28 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1171/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a HELOISA MAYARA DOS SANTOS CRUZ, Matrícula 11523, Geografa, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Outubro de 2022 à 04 de Janeiro de 2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Janeiro de 2023.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 968/2022-SEMARH/SGA, 04 de Outubro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, alínea "I", do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 36, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município), resolve:

Art. 1º. Declarar, a contar de 04 de Outubro de 2022, a vacância do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ocupado pela servidora, JACQUELINE NICÁCIO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 12528, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme disposto no Processo Administrativo nº 1205/2022-SEMARH.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 969/2022-SEMARH/SGA, 04 de Outubro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, alínea "I", do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 36, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município), resolve:

Art. 1º. Declarar, a contar de 30 de Setembro de 2022, a vacância do cargo de CUIDADOR(A) SOCIAL, ocupado pela servidora, VIVIAN GAETE DOS SANTOS, Matrícula nº 86177, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme disposto no Processo Administrativo nº 1248/2022-SEMARH.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 970/2022-SEMA, de 04 de Outubro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 250/2022-SEMA:

RESOLVE: Conceder a ANDREIA SILVA DE MELO, Matrícula 11236, Professora de Artes, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 10 de Outubro de 2022 à 10 de Janeiro de 2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 11 de Janeiro de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 971/2022-SEMA, de 04 de Outubro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1150/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a MICHELLE CHRISTINE SOARES DA SILVA, Matrícula 11541, Cirurgiã Dentista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Outubro de 2022 à 04 de Janeiro de 2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Janeiro de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 972/2022-SEMA, de 04 de Outubro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 690/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a IVANIA BERNARDO DAMASCENO CARDOSO, Matrícula 12432, Auxiliar de Saúde Bucal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 06 de Outubro de 2022 à 06 de Janeiro de 2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Janeiro de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 973/2022-SEMA, de 04 de Outubro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 995/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a VALÉRIO GAMA DA COSTA, Matrícula 2631, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Outubro de 2022 à 04 de Janeiro de 2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Janeiro de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2022

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN torna público, que no próximo dia 19 de outubro de 2022, às 10h, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando o Registro de Preços com futura contratação de pessoa jurídica com autorização legal e competência para realização de serviços gráficos para a confecção de Carnês de cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, correspondente ao ano de 2023. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de outubro de 2022.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

AVISO CHAMADA PUBLICA CHAMADA PÚBLICO N.º 013/2022

O presidente da CPL/PMSGA, torna público que no período de 06 de Outubro a 20 de Outubro de 2022, no horário compreendido de 08:00 às 12:00hs, está aberto o cadastramento através da Chamada Pública N.º 013/2022 para futura contratação de prestadores de serviços ao SUS, através de CHAMADA PÚBLICA que tenham estrutura física, capacidade instalada e de oferta, assim como a qualificação técnica aprovada pela Vigilância Sanitária, objetivando atender os usuários deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital poderá ser adquirido através do site: <https://licitacao.saogoncalo.m.gov.br/>

São Gonçalo do Amarante/RN 05 de outubro de 2022.
João Maria Pereira de Oliveira Soares
Presidente

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 081/2022, de 05 de outubro de 2022

NOMEIA EM CARGO DE COMISSAO, NO AMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. COSMA RAIMUNDO no cargo público comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de outubro de 2022

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

EDITAL

*EDITAL DE INSTALAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE NÚCLEO SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em face de deliberação em Assembleia Geral, realizada no Clube dos Correios, situado no Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, no dia 20 de setembro de 2022, torna públicos a instalação e convocação do processo eleitoral, que definirá a nova Coordenação do SINTE-Núcleo São Gonçalo do Amarante/RN para o mandato referente ao quadriênio que compreende o período de janeiro de 2023 a janeiro de 2027, a teor do que dispõe o Estatuto da entidade no título V, capítulo I, artigo 76, parágrafo I.

a) Calendário Eleitoral
04 de outubro – Publicar Edital da Eleição
17 a 31 de outubro – Prazo de Inscrição de Chapa
03 de novembro – Prazo final para as chapas indicarem representantes para a Comissão Eleitoral

01 de novembro – Início da campanha eleitoral

07 de dezembro – Eleição da diretoria

b) HORARIO DE VOTAÇÃO: das 7h às 20h 30min

c) LOCAL DE VOTAÇÃO: nos locais de trabalho com urnas volantes e três urnas fixa sendo uma na sede do sindicato, outra na Escola Municipal Vicente de França Monte e a terceira na SME.

A inscrição de chapa se realizará na sede da diretoria do SINTE – Núcleo de S.G.A/RN, situada na Avenida Vereador Aildo Mendes, 701, Centro, no seguinte horário: das 8h às 13h de Segunda a Sexta.

São Gonçalo do Amarante, 04 de outubro de 2022.

Fernando Jussieu da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

*Replicado por incorreção



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br